



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a revogação da constituição da Comissão de ética da Câmara Municipal de Rodeiro.

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo:

1. Considerando que no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro não está constituída comissão permanente de Ética;
2. Considerando que o Código de Ética da Câmara Municipal de Rodeiro regulamentado pela Resolução nº 006/2024 prevê em seu art. 10º que a Comissão para exames de denúncias são formadas por três Vereadores, por sorteio, e não por predefinição, RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Comissão de Ética constituída, por não ter previsão legal.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 15 de agosto de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente